



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL Nº 2.835/2026.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 112,00 (Cento e doze reais), servindo de igual valor o superávit o exercício anterior.

PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 112,00 (Cento e doze reais), na seguinte dotação:

2098- Manutenção do Ensino Fundamental
33903000000- Material de consumo (6535)R\$ 112,00
FR 2569 Programa EPI – Escola em tempo integral

Art. 2º Servirá de recurso em igual o superávit do exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 30 de setembro de 2026.

Iago Kielermann
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Denise Dias Rodrigues

Diretora da Administração



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAMBARÉ**

RUA DR. DONÁRIO LOPES, 119 - 96178-000
07.561.774/0001-30

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (5D69CE401741A1BA) no site:
<https://citta.click/5D69CE401741A1BA>

LEI ORDINÁRIA		Autenticação  5D69CE401741A1BA
Protocolo -		
Documento	Processo	
002835 / 2026	-	

Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil



Identificação: IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
CPF: 030***.***21
Assinado em: 30/09/2026 13:26:42

Hash do documento (SHA-256): c2b9aa16125071fa029cc7f4183c38b413ded5d5b2f09063bf7545b63b7a4d51

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.